

MATRÍCULA: 8222

Cartório. O referido é verdade, dou fé. Pacajus 01 de setembro de 2009. Eu, (as) Cynthia Athayde Maciel Santos, Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

R/002-8222 - Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, lavrada no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Pacajus/CE, em 22/12/2009, às fls. 105/106 do Livro 82, prenotada sob nº 16138 em 26/02/2010, o imóvel objeto da Presente Matrícula foi DESAPROPRIADO e passa a pertencer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.384.407/0001-09, com sede nesta Cidade, à Rua Guarani nº 600 - Centro, representada por seu atual Gestor o Sr. PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº190.652-2ª via-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 010.209.863-87. Valor da Desapropriação: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais). Condições: Não há. CERTIFICO que no ato do Registro foram apresentadas e ficam arquivadas nesta serventia, as seguintes certidões: 1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS nº 2010000805217, Emitida pelo NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em nome do proprietário do presente imóvel, o Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, CPF/MF nº 010.209.863-87, constando a informação complementar: Certidão Emitida por determinação Judicial através de Liminar concedida em sede de Mandado de Segurança - Processo 2008.0032.7480-9, emitida eletronicamente em 23/02/2010 às 16:20:13, válida até 24/04/2010; 2. CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS a TRIBUTOS FEDERAIS e a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA- Certidão expedida com Fulcro na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, em nome de Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, CPF/MF nº 010.209.863-87, emitida às 10:58:34 do dia 08/01/2010, válida até 07/07/2010. CÓDIGO DE CONTROLE da Certidão: 7D70.7B2D.BFF7.816A. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 26 de fevereiro de 2010. (As) Cynthia Athayde Maciel Santos, Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

R/003-8222 - Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada aos 09 de abril de 2010, às folhas 184 do Livro 82 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Pacajus/CE, o imóvel objeto da presente Matrícula 8222, avaliado em R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), FOI DOADO a Firma **MALWEE MALHAS LTDA** - com sede na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, à Rua Bertha Weege nº 200, bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89260-900 inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.429.737/0001-14, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE nº 4220110986-1, pela proprietária, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, acima mencionada, para implantação de seu Parque Industrial, nos termos das Leis Municipais nºs: 57 e 76/2009, com prazo de 10 anos para a duração dos incentivos e, o Art. 5º determinado que: "O não cumprimento do artigo anterior importará em imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, prevendo no Parágrafo Único que, no caso de reversão, as benfeitorias existentes se incorporarão ao Patrimônio Público Municipal. Demais condições as constantes das leis acima mencionadas, que foram transcritas na íntegra, no título de transferência ora registrado. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 13 de abril de 2010. (As) Cynthia Athayde Maciel Santos, Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

MATRÍCULA: 8222

R/004-8222 - 05/08/2011 - REGISTRO - Título: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 16.2011.2690.5930, registrada sob nº 2985, às fls. 121v do Livro 3-E, protocolado sob nº. 16476- Emitente: MALWEE MALHAS LTDA, com sede a Rua Bertha Weege, 200-Barra do Rio Cerro, Jaragua, do Sul, S/C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.429.737/0001-14 representada neste ato por LAURITA KARSTEN WEEGE, brasileira, administradora, RG nº 436577- SESPDC-S/C em 10/08/2006, casada com comunhão total de bens, residente e domiciliada na Rua Bertha do Weege, 99 Relógio 1, Barra do Rio Cerro, Jaragua do Sul SC, e WANDER WEEGE, inscrito no CPF/MF sob nº 004.366.909-34, RG n. 89387 SESPDC-SC, em 28/08/2006, casado em regime de comunhão total de bens, residente e domiciliada na Rua Bertha do Weege, 99 Relógio 1, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul SC. Fiel Depositário: GUILHERME WEEGE, CPF nº 006.163.099-37, e RG nº 1586808-SESPDC-SC, em 24/04/2003, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Bertha do Weege, 99 Relógio 1, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul SC. Credor: - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, com sede na Avenida Pedro Ramalho nº 5.700 Bairro Passaré Fortaleza-CE, CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0016-06, para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados a emitente DÁ em HIPOTECA DE 1º GRAU o imóvel objeto da Matrícula 8222, ficha 001 do Livro 2, avaliado pelo valor de R\$1.425.230,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais e Vinte Centavos), juntamente com outros imóveis pertencente a Emitente na Comarca de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 6418 às fls. 205 do Livro B-53 de RTD, em 04/08/2011. Valor da DÍVIDA: R\$39.171.090,00 (Trinta e Nove Milhões Centos e Setenta e Um Mil e Noventa Reais). FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: 72 (setenta e duas) PARCELAS, sendo 66 (sessenta e seis) no valor de R\$544.042,92 e 6 (seis) no valor de R\$544.042,88, vencendo a primeira em 21/02/2014, e a última em 21/01/2020 obrigando-se a liquidar com a última prestação, todas as obrigações financeira acaso remanescente. Condições Gerais, Encargos Financeiros, Encargos de Inadimplementos, Taxas de Juros de 10% a.a, e no período de carência fixado em 30 (trinta) meses compreendido entre 21 de julho de 2011 a 21 de janeiro de 2014 e, mensalmente durante o período de amortização da dívida. Demais condições de acordo com a Cédula apresentada para registro. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 04 de Agosto de 2011. Eu, Maria Nazidir Meneses Escrevente Compromissada, digitei. (As) Cynthia Athayde Maciel Santos, Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////////

AV/0005-0008222 - 06/06/2013 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE ENDEREÇO - Nos termos do requerimento da proprietária da presente Matrícula acima qualificada, Procuração e demais documentos anexos, com firmas reconhecidas, Protocolada sob nº 17134, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 031/2013 datada de 25/04/2013, assinada por Claudio Albuquerque, Arquiteto/Urbanista - CAU 28.114-0 e Francisco Cesar de Sousa, Secretario de Infraestrutura, Portaria 005/2013; CARTA DE HABITE-SE nº 458/2012, datada em 17/09/2012; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 56/2012 datada de 16/02/2012, assinados por Isaac Eulálio de Castro Pontes - Sec. de Desenvolvimento Urbano - Portaria 011/09, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA ÀS

MATRÍCULA: 8222

CONTRIBUIÇÕES E AS DE TERCEIROS n° 000942013-05001600, CEI: 51.208.05600/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB n° 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 10/05/2013, válida até 06/11/2013, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Industrial construída de 36.512,34m² (trinta e seis mil e quinhentos e doze Vírgula trinta e quatro Metros Quadrados) no imóvel situado à **RUA RODOVIA SANTOS DUMONT, S/Nº, BR-116, KM 48, BAIRRO LAGOA SECA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 06 de Junho de 2013. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Subst. P/ Oficial do Registro. // // // // //

AV/0006-0008222 - 23/10/2013 - Nos termos 1º ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL emitida em 21/07/2011, no valor de R\$39.171.090,00 Registrada sob o n° 2985, datado de 30/07/2013, assinado por Guilherme Weege, CPF/MF n° 006.163.099-37 e Eduardo Silva Leonardis, CPF/MF n° 220.087.238-01 acima qualificados, pelos gerentes Marcilio Morais Silva e, Ivanildo Bernardo de Oliveira e gerente de Negócio, do Banco do Nordeste do Brasil S/A agência em Fortaleza/CE, CNPJ/MF n° 07.237.373/0016-06 com firmas reconhecidas Prenotado sob n° 17346 em 17/10/2013. AVERBA-SE para constar a ALTERAÇÃO da Clausula Bens Vinculados em Alienação Fiduciária, cujo valor atualizado até data de 30/07/2013 compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$27.370.602,53 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e tres centavos), que a emitente expressamente confessa como dívida liquida e certa de sua responsabilidade nas condições constantes do instrumento ora aditado com as modificações aqui introduzidas, tendo ainda o valor de R\$10.760.048,65 (dez milhões setecentos e sessenta mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) por desembolsar. Pelo presente aditivo as clausulas anteriormente citadas passam a vigorar da seguinte forma: Bens Vinculados em Alienação Fiduciária conforme o Orçamento Anexo será instalado no imóvel objeto da Matrícula n° 8222 do Livro 02, com todas as suas Instalações e benfeitorias existentes situado no lugar Fazenda Tiririca, com área total de 71.261,51m² nesta Cidade de Pacajus/CE, fica gravado em hipoteca de 1º Grau, para garantia da quantia acima mencionada 1º ADITIVO ora pactuados ficando fazendo parte no Registro n° 2985 do Livro 3-E, e Registro 6418 Livro B-53 ambos em 04/08/2011, o qual fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito. Ficam ratificados todos os termos clausulas e condições, constante no instrumento ora aditado, que foram expressamente alterados por este instrumento ora aditado e que não foram expressamente alteradas por este aditivo, passando a constituir juntamente com este instrumento, um todo e único e indivisível para todos os fins de direitos. Dou fé. Pacajus, 23 de Outubro de 2013. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Subst. P/ Oficial do Registro. // // // // //

R/0007-0008222 - 24/07/2017 - REGISTRO DA ESCRITURA DE HIPOTECA - Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA DE IMÓVEL DE 2º GRAU lavrada em 01/06/2017, no Livro 4878 do Cartório Vampré, 14º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo/SP, prenotado em 20/07/2017 sob o n° 19105, a proprietária da presente Matrícula, denominada OUTORGANTE GARANTIDORA E DEVEDORA HIPOTECÁRIA, Malwee Malhas LTDA,

MATRÍCULA: 8222

inscrita no CNPJ nº 84.429.737/0001-14, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 42201117317, neste Ato representada por seu Diretor Presidente Guilherme Weege, brasileiro, administrador, casado sob o Regime de Separação Total de Bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.586.808 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 006.163.099-37, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen nº465, aptº 1101, Torre 1, bairro Centro, na cidade de Jaraguá do Sul; De outro lado, como OUTORGADO BENEFICIÁRIOS DA GARANTIA: 1) BANCO DO BRASIL S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada por suas procuradora Maria Aparecida Castilho de Oliveira, brasileira, casada, bancária, Gerente de Negócios UM, portadora da Cédula de Identidade nº 10366919-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 036.569.628-55, com poderes que lhe foram outorgados por meio do substabelecimento público, lavrado em 02/12/2015 pelo 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, às fls. 145 do Livro 3612, cujos poderes decorrem da procuração pública lavrada pelo 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, em 22/04/2015, às fls. 115 a 117 do Livro 2782; 2) BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de Osasco/SP, Vila Yara, no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Registrada na JUCESP sob o NIRE 35300027795, representada por seus procuradores Francisco Armando Neto, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 12208905 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 055.458.138-88, e Felipe Moratori Cantero, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 32815523 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 325.157.758-10, ambos residente e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Cidade de Osasco/SP em 01/03/2017, às fls. 59/62 do Livro 1354; 3) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, ", inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Registrada na JUCESP sob o NIRE 35300332067, representada por seus procuradores João Guilherme Berttini Targino, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 33183237-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 325.129.948-48, e Thiago Franco Martins, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 32672745-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 304.665.738-20, ambos residente e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo/SP em 25/08/2016, às fls. 307 do Livro 10691; 4) BANCO ABC BRASIL S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, ", inscrita no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, Registrada na JUCESP sob o NIRE 35300138023, representada por seus procuradores Valdinei Cano Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 16737721-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 107.668.328-21, do grupo B de procuradores, e Cesar Valdez Mindof, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 7029375271 SSP/PC, inscrito no CPF/MF nº 931.357.500-00, do grupo C de procuradores,

MATRÍCULA: 8222

ambos residente e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada pelo Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo/SP; 5) ITAÚ UNIBANCO S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, Registrada na JUCESP sob o NIRE 35300023978, representada por seus procuradores Evelin Manente de Moraes Vera, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 24452174-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 177.350.288-30, e Leandro Ferreira Aires, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 21227820-4 DIC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 116.544.337-64, ambos residente e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada pelo 12º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo/SP, em 08/07/2016, às fls. 285 do Livro 3431; Sendo em conjunto BB, Bradesco, Santander, Banco ABC e Itaú Unibanco, doravante denominados coletivamente como CREDORES; Comparecendo como intervenientes anuentes 1) DOBREVÊ PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na cidade de na Rua Bertha Weege nº 99, sala 1, Barra do Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 80.983.992/0001-53, Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300036226 (doravante denominada DOBREVÊ), representada por seu Diretor Presidente Guilherme Weege, acima qualificado; 2) LMG ROUPAS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Wiest Junior nº 477, Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 83.108.712/0001-56, Registrada na JUCESC sob o NIRE 42200156424 (doravante denominada LMG), representada por seu Diretor Presidente Guilherme Weege, acima qualificado; Sendo a DOBREVÊ E LMG doravante denominados coletivamente como anuentes; A outorgante e os credores doravante denominados, em conjunto, como PARTES, e individualmente como PARTE; A outorgante visando reestruturar-se financeiramente, constituiu em benefício dos credores, dando em hipoteca do 2º grau o imóvel objeto da presente Matrícula com todas as benfeitorias nele existentes, para garantia das dívidas contratadas, conforme Cédulas de Crédito Bancário descritas a seguir: 1- BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A: I- Cédula de Crédito Bancário nº 270066617, emitida pela Malwee em 20/02/2017 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; II- Cédula de Crédito Bancário nº 270222216, emitida pela Malwee em 28/04/2016 no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; III- Cédula de Crédito Bancário nº 270186616, emitida pela Malwee em 07/04/2016 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; IV- Cédula de Crédito Bancário nº 270186216, emitida pela Malwee em 07/04/2016 no valor de R\$ 114.400.000,00 (cento e quatorze milhões e quatrocentos mil Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; V- Cédula de Crédito Bancário nº 270579816, emitida pela Malwee em 19/12/2016 no valor de R\$ 665.161,37 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um Reais e trinta e sete centavos),

MATRÍCULA: 8222

amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; VI- Cédula de Crédito Bancário n° 270012117, emitida pela Malwee em 16/01/2017 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; VII- Cédula de Crédito Bancário n° 270111217, emitida pela Malwee em 30/03/2017 no valor de R\$ 23.439.943,24 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três Reais e vinte e quatro centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; 2- BANCO ABC DO BRASIL S/A: I- Cédula de Crédito Bancário n° 3868815, emitida pela Malwee em 30/09/2015 no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/10/2017 e com vencimento final em 05/04/2023; 3- BANCO BRADESCO S/A: I- Cédula de Crédito Bancário n° 8.593.958, emitida pela Malwee em 04/11/2014 no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; II- Cédula de Crédito Bancário n° 9.285.409, emitida pela Malwee em 19/06/2015 no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; 4- BANCO DO BRASIL S/A: I- Cédula de Crédito Bancário n° 22/01201-X, emitida pela Malwee em 31/05/2017 no valor de R\$ 14.048.372,06 (quatorze milhões, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois Reais e seis centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; II- Cédula de Crédito Bancário n° 22/01202-8, emitida pela Malwee em 31/05/2017 no valor de R\$ 14.823.171,46 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e um Reais e quarenta e seis centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; III- Cédula de Crédito Bancário n° 22/01200-1, emitida pela LMG em 31/05/2017 no valor de R\$ 14.823.171,46 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e um Reais e quarenta e seis centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; IV- Cédula de Crédito Bancário n° 22/01203-6, emitida pela Malwee em 31/05/2017 no valor de R\$ 17.764.353,07 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três Reais e sete centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; V- Cédula de Crédito Bancário n° 22/01199-4, emitida pela LMG em 31/05/2017 no valor de R\$ 25.638.049,81 (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quarenta e nove Reais e oitenta e um centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; 5- ITAÚ UNIBANCO S/A: I- Cédula de Crédito Bancário n° 199916120008200, emitida pela LMG em 21/12/2016 no valor de R\$ 644.261,63 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um Reais e sessenta e três centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; II- Cédula de Crédito Bancário n° 199916100009900, emitida pela LMG em 25/10/2016 no valor de R\$ 666.783,46 (seiscentos e sessenta e seis mil,

MATRÍCULA: 8222

setecentos e oitenta e três Reais e quarenta e seis centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; III- Cédula de Crédito Bancário nº 100117040010600, emitida pela Malwee em 24/04/2017 no valor de R\$ 109.893.670,33 (cento e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta Reais e trinta e três centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; IV- Cédula de Crédito Bancário nº 100117040011900, emitida pela Malwee em 26/04/2017 no valor de R\$ 5.313.971,54 (cinco milhões, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; V- Cédula de Crédito Bancário nº 101217030000100, emitida pela Malwee em 06/03/2017 no valor de R\$ 4.763.182,28 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e dois Reais e vinte e oito centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; VI- Cédula de Crédito Bancário nº 199917020002700, emitida pela Malwee em 08/02/2017 no valor de R\$ 4.105.578,38 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e oito Reais e trinta e oito centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; VII- Cédula de Crédito Bancário nº 199916120008400, emitida pela Malwee em 20/12/2016 no valor de R\$ 4.979.232,38 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e dois Reais e trinta e oito centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; VIII- Cédula de Crédito Bancário nº 199916090003700, emitida pela LMG em 13/09/2016 no valor de R\$ 1.220.999,00 (um milhão, duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; IX- Cédula de Crédito Bancário nº 199916090003600, emitida pela Malwee em 13/09/2016 no valor de R\$ 9.214.091,11 (nove milhões, duzentos e quatorze mil, noventa e um Reais e onze centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; X- Cédula de Crédito Bancário nº 199916080005200, emitida pela LMG em 24/08/2016 no valor de R\$ 570.571,78 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e um Reais e setenta e oito centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XI- Cédula de Crédito Bancário nº 10111609008000, emitida pela Malwee em 29/09/2016 no valor de R\$ 1.348.797,01 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete Reais e um centavo), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XII- Cédula de Crédito Bancário nº 101216110001400, emitida pela Malwee em 28/11/2016 no valor de R\$ 4.470.509,71 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e nove Reais e setenta e um centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XIII- Oitavo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116070002500, emitida pela Malwee em 20/07/2016 no valor de R\$ 3.917.000,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil Reais), amortizadas em 48 meses,

MATRÍCULA: 8222

vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XIV- Oitavo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116070003800, emitida pela Malwee em 22/07/2016 no valor de R\$ 110.643.501,00 (cento e dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e um Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XV- Cédula de Crédito Bancário nº 101116110001900, emitida pela Malwee em 07/11/2016 no valor de R\$ 684.893,77 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três Reais e setenta e sete centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XVI- Cédula de Crédito Bancário nº 101117010003200, emitida pela Malwee em 19/01/2017 no valor de R\$ 5.618.491,37 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um Reais e trinta e sete centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XVII- Cédula de Crédito Bancário nº 101116100003300, emitida pela Malwee em 08/10/2016 no valor de R\$ 5.317.181,43 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e um Reais e quarenta e três centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XVIII- Cédula de Crédito Bancário nº 101216110001300, emitida pela LMG em 28/11/2016 no valor de R\$ 655.102,54 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e dois Reais e cinquenta e quatro centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XIX- Cédula de Crédito Bancário nº 101216110001300, emitida pela Malwee em 22/03/2017 no valor de R\$ 4.715.010,84 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, dez Reais e oitenta e quatro centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XX- Cédula de Crédito Bancário nº 101117030002800, emitida pela LMG em 22/03/2017 no valor de R\$ 630.987,61 (seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete Reais e sessenta e um centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XXI- Cédula de Crédito Bancário nº 101217030000200, emitida pela LMG em 06/03/2017 no valor de R\$ 646.636,30 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis Reais e trinta centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XXII- Cédula de Crédito Bancário nº 199917020002600, emitida pela LMG em 08/02/2017 no valor de R\$ 659.717,07 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete Reais e sete centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XXIII- Cédula de Crédito Bancário nº 199916080005100, emitida pela Malwee em 24/08/2016 no valor de R\$ 11.717.350,62 (onze milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta Reais e sessenta e dois centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XXIV- Cédula de Crédito Bancário nº 199916100010000, emitida pela Malwee em 25/10/2016 no valor de R\$ 3.473.283,75 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e três Reais e setenta e cinco centavos), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XXV- Cédula de Crédito Bancário nº 100117040013100, emitida pela

MATRÍCULA: 8222

Malwee em 27/04/2017 no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; XXVI- Cédula de Crédito Bancário nº 100117040013000, emitida pela Malwee em 27/04/2017 no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de Reais), amortizadas em 48 meses, vencendo-se a primeira parcela em 05/04/2019 e com vencimento final em 05/04/2023; As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 58.500.000,00 (cinquenta e oito milhões e quinhentos mil Reais), conforme Laudo de avaliação feita por Arrabal Engenharia LTDA, datado de 23/05/2017. Taxas de juros, taxas de inadimplemento, correção monetária, obrigações e demais condições: as constantes na referida Escritura ora Registrada, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. As PARTES elegem o foro de Pacajus/CE, para execução da hipoteca constituída. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 24 de Julho de 2017. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// // // // // // // // // // // // //

AV/0008-0008222 - 24/07/2017 - CONSULTA A INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - Emitida via internet atendendo ao Provimento nº 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome de MALWEE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 84.429.737/0001-14, em 24/07/2017 às 13:43:28hs, CÓDIGO HASH: cd68.69a4.8b56.5bba.6ace.601d.552d.ebc6.4f22.0ela; (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// // // // // // // // // // //

R/0009-0008222 - 20/09/2017 - 2º ADITIVO - Nos termos 2º ADITIVO de RE/RATIFICAÇÃO a CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 16.2011.2690.5930, datado de 21/07/2017, assinado por GUILHERME WEEGE, Diretor Presidente/Administrador, acima qualificado, e pelo gerente de Agência Rodrigo Bourbon de Nava de Oliveira, e pelo gerente de Negócios Bruno Cardosa Costa, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência Centro em Fortaleza/CE, CNPJ/MF nº 07.237.373/0016-06, com as firmas devidamente reconhecidas, Prenotado sob nº 19215 em 19/09/2017, AVERBA-SE para constar que o presente Aditivo tem por finalidade liberar os imóveis que compunham a garantia, sendo estes registrados nas Matrículas 6.703 e Registro Auxiliar 1345 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode/SC, e Matrícula 26.895 e Registro Auxiliar 5.994 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC, permanecendo o imóvel objeto desta Matrícula como garantia para a dívida no valor de R\$ 16.985.324,13 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro Reais e treze centavos), valor este compreendendo o principal e encargos pactuados atualizados até a data de 05/06/2017, sendo o mesmo avaliado em R\$ 51.500.000,00 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil Reais), ficando RATIFICADAS os termos que não foram expressamente alterados por este aditivo. Taxas de juros, taxas de inadimplemento, correção monetária, obrigações e demais condições: as constantes no Aditivo ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de Setembro de 2017. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 2.609,10; FERMOJU: R\$ 130,43; Selo: R\$ 35,58; ISS: R\$ 130,46; FAADEP: R\$ 130,46; FRMMP: R\$ 130,46. SELO: AB002098. /// // // // // // // // // //

AV/0010-0008222 - 04/04/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos

MATRÍCULA: 8222

termos do Requerimento datado de 11/03/2019, prenotado sob o nº 20061, assinado por Jair Venturi Vantuir Siefert, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1584082 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 657.306.669-34, Procurador da proprietária da presente Matrícula, em conformidade com a Procuração Particular datada de 16/07/2018, assinada pelo Diretor Presidente Guilherme Weege, com a firma reconhecida no Tabelionato de Notas e Protestos de Jaraguá do Sul/SC, tendo em anexo a Carta de BAIXA DE GRAVAME HIPOTECÁRIO, emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Silas Munguba nº 5.700, bairro Passaré, em Fortaleza/CE, representada por seu Gerente de Negócios, Ivanildo Bernardo Oliveira, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 579960 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 228.809.253-04, residente em Fortaleza/CE, conforme substabelecimento de Procuração do Banco do Nordeste Do Brasil S/A, lavrada em 21/01/2019, e Rodrigo Bourbon Nava de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 5173039 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 029.281.604-93, residente em Fortaleza/CE, conforme substabelecimento de Procuração do Banco do Nordeste Do Brasil S/A, lavrada em 17/09/2018, com poderes estabelecidos ao Diretor de Negócios, Antônio Rosendo Neto Junior, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 702489 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 250.692.763-87, residente em Fortaleza/CE, na Procuração Pública lavrada em 27/04/2018, às fls. 227/228 do Livro 082 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Pacatuba/CE, Cartório Alencar Furtado, AVERBA-SE para constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA gravada no R/04 e AV/06 da presente Matrícula. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 04 de Abril de 2019. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 160,96; FERMOJU: R\$ 11,45; Selo: R\$ 46,28; ISS: R\$ 8,05; FAADEP: R\$ 8,05; FRMMP: R\$ 8,05. SELO: AB275119. // // // // // // // // // // // // // // // //

R/0011-0008222 - 22/04/2021 - ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO À ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA - Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO À ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA HIPOTECA DE IMÓVEL DE 2º GRAU lavrada em 19/03/2021, às fls. 223/237 do Livro 1362, do 29º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, prenotado em 22/04/2021 sob o nº 21031, a proprietária da presente Matrícula, denominada OUTORGANTE GARANTIDORA E DEVEDORA HIPOTECÁRIA, Malwee Malhas LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 84.429.737/0001-14, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 42201117317, com sede na Rua Bertha Weege nº 200, bairro Barra do Rio Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, representada por seu Diretor Presidente Guilherme Weege, brasileiro, administrador, casado sob o Regime de Separação Total de Bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.586.808 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 006.163.099-37, residente e domiciliado na Rua do Livramento nº 250, apt. 14, na cidade de São Paulo/SP, juntamente com seu diretor administrativo William Schmidt Ogalha, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.461.617 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.237.728-88, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Galvão nº 241, na cidade de São Paulo/SP, ambos leitos na Reunião Extraordinária de Sócios realizada em 02/12/2019, conforme Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

MATRÍCULA: 8222

arquivada sob o nº 20195075366 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC; De outro lado, como OUTORGADO BENEFICIÁRIOS DA GARANTIA, denominados "CREDORES": 1) BANCO DO BRASIL S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, lote 32, Edifício Sede. III, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada por seu bastante procurador Claudio José Lavarda, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 1052388145 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 650.590.420-49, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Libero Badaró nº 318, 12º andar, bairro Centro, com poderes que lhe foram outorgados por meio do substabelecimento público, lavrada em 16/07/2018 no 8º Tabelionato de Notas da Capital, às fls. 069/070 do Livro 3802, cujos poderes decorrem da procuração pública lavrada em 11/06/2018; no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, às fls. 042 do Livro 2954; 2) BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de Osasco/SP, Vila Yara, no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral realizada em 10/03/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob o nº 35.300.027.795, representada por seus procuradores Rodrigo Catani Dutra Rodrigues, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 26383090-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 350.251.698-79, e Hugo Keiti Srikawa Furumoto, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 34793678-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 227.761.658-38, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3950, 9º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada em 03/06/2020 pelo 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Osasco/SP, às fls. 167 do Livro 1143; 3) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, ", inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com seu Estatuto Social aprovado pela Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizada em 10/06/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob o NIRE 35.300.332.067, representada por seus procuradores Ricardo da Silva Fernandes, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 339014489 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 301.653.398/70, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno nº 474, e Karina Luana Lucila, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 24377290 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 128.495.208/88, com endereço comercial na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Dom Luiz nº 500, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo/SP em 23/07/2020, às fls. 359 do Livro 11153; 4) BANCO ABC BRASIL S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, NIRE 35.300.138.023, com seu Estatuto Social aprovado pela Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizada em 05/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob o nº 286.866/19-5 em 29/05/2019, representada por seus procuradores Agnaldo Ribeiro de Andrade, brasileiro, casado, bancário, portador

MATRÍCULA: 8222

da Cédula de Identidade n° 13.306.486-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 069.137.458-93, e Alexandre Yoshiaki Sinzato, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da Cédula de Identidade n° 25.505.315-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 259.915.358-17, ambos com endereço comercial na Avenida Cidade Jardim n° 803, 2° andar, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada em 20/03/2020 às fls. 121 do Livro 505 do 30° Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP; 5) ITAÚ UNIBANCO S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, NIRE 35.300.023.978, com seu Estatuto Social consolidado registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob o n° 098.588/21-7 em 16/02/2021, representada por seus procuradores Fernando do Carmo Peres Toledo, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade n° 158385172 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 083.803.988-07, e Sandra Regina Ruiz Ribeiro, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade n° 18966116 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 088.590.688-86, ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, cidade de São Paulo/SP, com poderes que lhe foram outorgados por meio da procuração pública lavrada pelo 13° Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo/SP, em 25/08/2020, às fls. 175/179 do Livro 5252; Sendo em conjunto BB, Bradesco, Santander, Banco ABC e Itaú Unibanco, doravante denominados coletivamente como CREDORES; Comparecendo ainda como interveniente anuente a DOBREVÊ PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na cidade de na Rua Bertha Weege n° 99, sala 1, Barra do Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF n° 80.983.992/0001-53, Registrada na JUCESP sob o NIRE 42300036226 (doravante denominada DOBREVÊ), representada por seu Diretor Presidente Guilherme Weege, e pelo Diretor Administrativo Financeiro William Schmidt Ogalha, acima qualificados; A LMG ROUPAS LTDA, antes constando como anuente na Escritura registrada no R/07 acima, foi incorporada à Outorgante; Sendo a DOBREVÊ doravante denominada como anuentes; A outorgante e os redores, doravante denominados, em conjunto, como PARTES, e individualmente como PARTE; As partes, em comum acordo, resolvem Aditar a cláusula 1.2 da Escritura de Hipoteca registrada no R/07 acima, para constar a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA: "1.2 - Para os fins do disposto no artigo 1.424 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (código Civil Brasileiro), as Obrigações Garantidas pela presente Escritura de Hipoteca são as Obrigações, principais e acessórios, decorrentes de crédito bancário abaixo descritas, firmadas entre a Outorgante, a Anuente e os Credores, conforme descritas a seguir: 1- BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A: Cédula de Crédito Bancário KG n° 270186216, emitida pela Malwee em 07/04/2016, conforme Aditada no valor Principal em 16/02/2021 de R\$ 128.454.098,23 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, noventa e oito Reais e vinte e três centavos), amortizadas em 94 (noventa e quatro) meses, a contar de 05/02/2021, com vencimento final em 06/12/2028, com incidência de juros a partir de 16/03/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; 2- BANCO ABC DO BRASIL S/A: Cédula de Crédito Bancário n° 3868815, emitida pela Malwee em 30/09/2015 conforme Aditada no valor

MATRÍCULA: 8222

Principal em 03/03/2021 de R\$ 35.433.042,10 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e dois Reais e dez centavos), prazo de amortização 4.816 (quatro mil, oitocentos e dezesseis) dias, a contar de 03/03/2021, com vencimento final em 06/12/2028. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; 3- BANCO BRADESCO S/A: I- Cédula de Crédito Bancário nº 8.593.958, emitida pela Malwee em 19/06/2015, conforme Aditada no valor Principal em 04/02/2021 de R\$ 24.181.686,34 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis Reais e trinta e quatro centavos), prazo de amortização de 08 (oito) anos, a contar de 06/12/2020, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 04/02/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; II- Cédula de Crédito Bancário nº 9.285.409, emitida pela Malwee em 19/06/2015 conforme aditada no valor Principal em 04/02/2021 de R\$ 34.065.110,43 (trinta e quatro milhões, sessenta e cinco mil, cento e dez Reais e quarenta e três centavos), prazo de amortização de 08 (oito) anos, a contar de 06/12/2020, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 04/02/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; 4- BANCO DO BRASIL S/A: I- Cédula de Crédito Bancário nº 22/01201-X (atual 22/95013-3), emitida pela Malwee em 31/05/2017, conforme Aditada no valor Principal em 06/01/2021 de R\$ 9.349.754,57 (nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta e sete centavos), com amortizações mensais conforme respectivo percentual de amortização de principal descrito no Anexo A da CCB supramencionada, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 06/01/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; II- Cédula de Crédito Bancário nº 22/01202-8 (atual 22/95014-1), emitida pela Malwee em 31/05/2017, conforme Aditada no valor Principal em 06/01/2021 de R\$ 9.864.612,19 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e doze Reais e dezenove centavos), com amortizações mensais conforme respectivo percentual de amortização de principal descrito no Anexo A da CCB supramencionada, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 06/01/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; III- Cédula de Crédito Bancário nº 22/01200-1 (atual 22/95012-5), emitida pela LMG Roupas LTDA em 31/05/2017, conforme Aditada no valor Principal em 06/01/2021 de R\$ 14.940.139,48 (quatorze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e trinta e nove Reais e quarenta e oito centavos), com amortizações mensais conforme respectivo percentual de amortização de principal descrito no Anexo A da CCB supramencionada, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 06/01/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; IV- Cédula de Crédito Bancário nº 22/01203-6 (atual 22/95015-X), emitida pela Malwee em 31/05/2017, conforme Aditada no valor Principal em 06/01/2021 de R\$ 11.823.936,82 (onze milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis Reais e oitenta e dois centavos), com amortizações mensais conforme

MATRÍCULA: 8222

respectivo percentual de amortização de principal descrito no Anexo A da CCB supramencionada, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 06/01/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; V- Cédula de Crédito Bancário nº 22/01199-4 (atual 22/95011-7), emitida pela LMG Roupas LTDA em 31/05/2017, conforme Aditada no valor Principal em 06/01/2021 de R\$ 17.061.043,38 (dezesete milhões, sessenta e um mil, quarenta e três Reais e trinta e oito centavos), com amortizações mensais conforme respectivo percentual de amortização de principal descrito no Anexo A da CCB supramencionada, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 06/01/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; 5- ITAÚ UNIBANCO S/A: I- Cédula de Crédito Bancário nº 100121030010500, emitida pela Malwee em 19/03/2021, conforme Aditada no valor principal em 19/03/2021 de R\$ 263.342.095,32 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, noventa e cinco Reais e trinta e dois centavos), com amortizações mensais conforme respectivo percentual de amortização de principal descrito no Anexo A da CCB supramencionada, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 19/03/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; II- Cédula de Crédito Bancário nº 100121030010400 emitida pela Malwee em 19/03/2021, conforme Aditada no valor do Limite de Crédito de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais), com amortizações mensais conforme respectivo percentual de amortização de principal descrito no Anexo A da CCB supramencionada, com vencimento final em 06/12/2028, e incidência de juros a partir de 19/03/2021. Taxa de Juros e Encargos Moratórios: As constantes na Escritura de Aditamento apresentada para o registro; SEGUNDA CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO: As cláusulas da Escritura de Hipoteca que não tenham sido alteradas por esta Escritura de Aditamento, e/ou que com ela não conflitem, continuam em vigência nos termos originalmente previstos. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Abril de 2021. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 3.303,31; FERMOJU: R\$ 170,26; Selo: R\$ 50,39; ISS: R\$ 165,17; FAADEP: R\$ 165,17; FRMMP: R\$ 165,17. SELO(S) - AAH073468-E9L9./// //////////////////////////////////////

AV/012-0008222 - 22/04/2021 - CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE - CERTIFICO que foi realizada a consulta a CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, atendendo ao Provimento nº 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome de MALWEE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 84.429.737/0001-14, com resultado NEGATIVO, conforme Certidão emitida via internet em 22/04/2021 às 07:59:58hs, CÓDIGO HASH: 5ae4.a795. b50d. 3b54. d560. 4794. e0f9. 6b1e. e29d. 313e; O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Abril de 2021. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. Emolumentos: R\$ 49,12; FERMOJU: R\$ 4,38; Selo: R\$ 16,90; ISS: R\$ 2,46; FAADEP: R\$ 2,46; FRMMP: R\$ 2,46. SELO(S) - AAH175562-F9P9; AAH196819-L8M9 /// / / / /

Av. 13/8222 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 23/11/2023 sob o nº 23203. - ATESTADO DE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS DE CONDICIONANTES

MATRÍCULA: 8222

DA DOAÇÃO DE IMÓVEL - Nos termos do requerimento da proprietária da presente matrícula MALWEE MALHAS LTDA, já qualificada no R/11 acima, recebido pela Central ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, assinado digitalmente por Carlos Eduardo Klein e Vantuir Siefert, tendo em anexo **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS DE CONDICIONANTES DA DOAÇÃO DE IMÓVEL** datado de 16/11/2023, assinada por Davanilson José Pinheiro Leite, Prefeito de Pacajus em exercício, e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa, Portaria nº 843/2023, averba-se para constar que foram atendidas as condições constantes nas Leis Municipais nº 57, nº 76 e nº 78, bem como a de nº 36, todas do ano de 2009, sendo cumprido todos os encargos e os termos da doação, presentes na Escritura de Doação, objeto do R/03 da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. // Certifico // // que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231123000027 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 198,22 - FERMOJU: R\$ 16,71 - Selos: R\$ 33,39 - FAADEP: R\$ 9,91 - FRMMP: R\$ 9,91 - Selos Aplicados: AAZ258241-M9L9, AAZ258242-K7L9, AAZ258243-I5L9, AAZ258244-J6L9 - Tipo 1; AAZ329617-Q6T9 - Tipo 12; AAZ125289-N4K9 - Tipo 4. PACAJUS, 29 de novembro de 2023. Eu, pl. Erika Karla A. M. Borella, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // //

Erika Karla A. M. Borella
Escritor Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado digitalmente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

